

Fenadoce é apresentada em Salvador

Presidente da CDL, Ricardo Jouglard, participou do Seminário em Salvador sobre a Doçaria Tradicional Brasileira



Mesa de debates foi composta por Arthur Bosisio, Juliana Dias e Ricardo Jouglard

Falar sobre doce sem pensar em Pelotas e na Fenadoce é impossível. Devido a importância do doce pelotense no cenário da Doçaria Nacional, o presidente da Câmara de Dirigentes Lojistas - CDL e Fenadoce, Ricardo Jouglard, foi convidado para participar do III Seminário de Gastronomia, que ocorreu no mês de agosto, em Salvador, Bahia. O Seminário reuniu grandes nomes da gastronomia nacional para discutir o tema Doçaria Tradicional Brasileira.

Jouglard participou da mesa redonda sobre os Festivais do Açúcar, onde também apresentou o histórico da doçaria em Pelotas, a Fenadoce e dois projetos encaminhados ao Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - IPHAN e ao Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI com o objetivo de proteger o nome do doce pelotense e a originalidade das recei-

tas. "A Fenadoce foi o único festival com espaço para apresentação e debate no Seminário, o que mostra como nossa Feira é vista como o maior evento do Brasil ligado à doçaria tradicional", acredita.

Desta troca de experiências nasceu a possibilidade de que a 18ª Fenadoce tenha a participação especial de doceiras da Bahia. "Assim como a próxima Feira pode contar com a presença de doceiras baianas, a Fenadoce também poderá participar de outros eventos na Bahia" comemora Jouglard.

O Seminário teve como objetivo mostrar um pouco da história do açúcar, da doçaria e de muitos processos culinários de invenção brasileira. O encontro foi promovido pelo Museu da Gastronomia Baiana do Senac e contou com a presença de pesquisadores, empresários, jornalistas e chefs de cozinha.

Modernidade no varejo será tema da 50ª Convenção Nacional do Comércio Lojista

A 50ª Convenção Nacional do Comércio Lojista, encontro anual promovido pela Confederação Nacional de Dirigentes Lojistas (CNDL) e que reúne lojistas de todo o Brasil, ocorrerá de 20 a 23 de setembro, na cidade de Vitória, no Espírito Santo. Esta edição terá como tema "Vitória do Varejo", e contará com palestras e debates sobre temas que vão desde o cotidiano do lojista até questões macro e institucionais.

O evento deste ano traz uma nova proposta que é a aproximação do lojista dos seus fornecedores. Para isso contará com a presença de fornecedores de todos os setores, desde a decoração de lojas e os novos sistemas de segurança até as últimas tecnologias de automação comercial.

Dentro dos três dias de encontro consta ainda na programação a 38ª FENAL - Feira Nacional Lojista, o 1º Encontro dos Presidentes da CDL Jovem e Encontro Nacional da Mulher Empreendedora. A programação completa está disponível no site da CNDL, <http://www.cndl.org.br/50convencao/programacao.htm>.

Inscrições:

As inscrições para a 50ª Convenção Nacional do Comércio Lojista podem ser feitas no site www.cndl.org.br/50convencao. Até o dia 27 de agosto, o participante pagará R\$ 420,00. De 28 de agosto a 11 de setembro, o valor sobe para R\$ 460,00 à vista. Após essa data, os interessados deverão se inscrever na secretaria do Congresso, no primeiro dia do evento, das 14h às 18h.

Editorial

Há pouco tempo adentramos o último semestre do corrente ano. Obviamente, começam a se renovar as expectativas do comércio obter resultados melhores com as próximas datas comemorativas que se aproximam como a Semana Farroupilha, o Dia da Criança, e o Natal. Enfim, é o momento de preparar-se para o final de ano.

Este ano a CDL estará reeditando para outubro a campanha “Pit Stop do Brinquedo”, no intuito de mobilizar escolas, comerciantes e comunidade em prol da criançada. Desta forma, os lojistas estarão recebendo em breve nos seus estabelecimentos correspondência da Entidade formalizando o convite para adesão à campanha, bem como, a mecânica de seu funcionamento.

Também a partir de setembro já estarão abertas as inscrições para a escolha da Corte da 18ª Fenadoce. O regulamento já se encontra no site da feira, www.fenadoce.com.br, estando prevista a escolha para o dia 18 de outubro no Centro de Eventos.

Já a nível estadual e nacional a classe lojista tem mostrado sua força. Na Convenção Estadual Lojista, reali-

zada no mês de julho, em Bento Gonçalves, contou com a participação de mais de 1.000 (mil) pessoas, apresentando como tema a abordagem de novos mercados, com novas competências, atitudes empreendedoras e a mudança do cliente. Não obstante, foi realizada ainda no mês de agosto o 1º Encontro de Presidentes de CDL's do RS, abrindo desta forma um espaço para o encontro de lideranças das mais diversas cidades do estado gaúcho.

Por fim, a nível nacional acontecerá no setembro, em Vitória, no Espírito Santo, a 50ª Convenção Nacional Lojista que terá palestras voltadas ao varejo para o empresário e painéis abordando o Serviço de proteção ao crédito e os seus desdobramentos jurídicos.

Desejo a todos saúde e bons negócios,

Jerri Rogério de V. Madruga
Gerente Executivo CDL Pelotas

Expediente

Visão Lojista é uma publicação mensal da CDL Pelotas. Circulação dirigida entre associados e demais entidades de classe. Todas as opiniões e artigos são de inteira responsabilidade de seus autores.

Câmara de Dirigentes Lojistas de Pelotas

Rua: Félix da Cunha, 765 - Fone: (53) 3284-8699

CEP: 96010-000 - Centro - Pelotas/RS

Site: www.cdlpelotas.com.br

E-mail: cdl@cdlpelotas.com.br

Presidente

Ricardo Jouglard

Vice-Presidentes

Eliane Sedrez (Administrativo)

Bruno V. Rosler (Financeiro)

Adilson L. Buroxid (Eventos)

Diretores

Rosemari Quineper (Serviços e Produtos)

Márcia Casarin (Patrimônio)

Silvio Balverdú (Planejamento e Promoções)

Conselho Superior

Ênio Luis Machado Lopes

Jéferson de Oliveira Molerke

Paulo Fernando Curi Estima

José Luiz Lima Laitano

Ariel Gustavo Ferreira João

Oswaldo Gaspar da Fonseca Neto

Cleber Farias Berndsen

Jornalista Responsável

Rita Wicth - MTB 14101

Impressão/Tiragem

Seriarte - 1.000 exemplares

Informativo da CDL disponível na Internet

A versão online do Informativo Visão Lojista, editado pela Câmara de Dirigentes Lojistas de Pelotas – CDL, também está disponível na Internet e pode ser acessada no endereço da entidade, [\[pelotas.com.br\]\(http://www.cdl-pelotas.com.br\). O informativo que tem periodicidade mensal aborda temas de interesse da classe lojista, e é distribuído gratuitamente para associados e parceiros da CDL, autoridades e entidades de classe.](http://www.cdl-</p>
</div>
<div data-bbox=)

Novos Associados do mês de Julho

Veneto Com. de Produtos Artesanato Ltda	23/07/09
Bel Sonhar Indústria e Comércio Textil Ltda	23/07/09
D.RG Materias de Construção Ltda	23/07/09
Himaq Equip. Hidra Ltda	25/07/09
Maria Terezinha Volcam Duarte	31/07/09

Definida data de escolha da nova corte da Fenadoce

O sonho de muitas meninas em se tornar representante da Fenadoce, uma das Feiras mais tradicionais do estado, já está com a data marcada para acontecer. A escolha da corte que representará a 18ª Fenadoce ocorrerá no dia 18 de outubro, no Centro de Eventos Fenadoce. Mas até chegarem lá, as candidatas passarão por diversas atividades para provar que possuem cultura, simpatia, desembaraço e, claro, beleza, quesitos indispensáveis que uma corte deve ter.

Para participar, a

candidata deverá ser representante de entidades como clubes sociais, centros culturais, acadêmicos e entidades representativas, comércio, indústria ou serviço. A idade mínima exigida será de 16 anos, além de ser natural de Pelotas ou residir há mais de dez anos na cidade, ser solteira, sem filhos e estar cursando, no mínimo, o ensino médio. As inscrições acontecem de 01 a 15 de setembro, e podem ser entregues na sede da CDL, rua Félix da Cunha, 765, através de ofício da entidade representada com a apresentação

da candidata escolhida.

No regulamento do concurso para escolha da corte da 18ª Fenadoce, disponível no site www.fenadoce.com.br, consta a documentação necessária e todas as etapas que as candidatas deverão cumprir. As meninas interessadas em participar do concurso e que não são representantes de entidades devem procurar alguma associação, comércio ou serviço ao qual possa se tornar representante.



Corte da 17ª Fenadoce despede-se de seu reinado

Supermercados Guanabara

Desde 1960 em contato direto com seus clientes



O Guanabara é referência em supermercados na região sul do estado. Com oito lojas muito bem estruturadas divididas entre as cidades de Pelotas, Rio Grande e São Lourenço do Sul, que juntas garantem um volume mensal de vendas em torno R\$ 10 milhões,

fundador do grupo Luiz Pereira de Carvalho começou suas atividades. Logo que chegou a cidade trabalhou em um restaurante que tempos depois conseguiu adquirir e transformar em um armazém de secos e molhados. A partir de 1960 o espaço foi transformado em super mercado nos mesmos moldes

o supermercado não perdeu suas características iniciais de um estabelecimento de bairro, oferecendo sempre produtos de qualidade com preços atrativos aos consumidores.

Foi em Rio Grande, berço do Grupo Guanabara, onde o

que se encontra até hoje.

Hoje o Grupo Guanabara diversificou suas áreas de atuação abrangendo os ramos da pecuária, venda e aluguel de veículos e hotelaria, mas matem um nome forte e bem lembrado em todas as atividades das quais faz parte. Para a auxiliar de marketing da Rede Nilza Carvalho, este sucesso se deve a muito trabalho e luta, para sempre oferecer preços baixos e produtos de qualidade aos clientes.

A Rede, a princípio não tem planos de expansão, mas prevê reformar suas unidades com o objetivo de qualificar cada vez mais o espaço físico e o atendimento aos seus clientes. “Queremos melhorar as características de cada supermercado, como ocorreu recentemente com a loja do Cassino que praticamente foi toda reconstruída”, contou.

Personalidade:

O caminho das entidades de classe é o profissionalismo



Paulo Fernando Curi Estima faz uma análise e projeta o futuro desta categoria

Antrevista com ex presidente da CDL, Paulo Fernando Curi Estima, foge um pouco dos tradicionais perfis. Estima que desde 1995 tem envolvimento direto com a CDL, sendo presidente da classe lojista em 1996 e 2002, preferiu falar dos possíveis caminhos que devem ser tomados pelas entidades de classe do que relembrar o passado.

Sem oscilar, Estima apresentou em um pouco mais de uma hora diversas ideias sobre o futuro da gestão nas entidades de classe. Segundo ele, o único caminho é a profissionalização desta categoria, com a presença de um executivo forte, que se responsabilize por todas as decisões. “O modelo presidencialista caducou. Hoje os lojistas não possuem mais o espírito associativistas, estão mais individualistas e focados no seu negócio”, acredita.

Para ele é necessária a transformação das diretorias atuais em conselhos deliberativos devidamente calçados por assessorias especializadas, com metas e objetivos claros, que deverão sofrer auditoria constante. “As entidades de classe deveriam ter um planejamento muito bem definido. O gerente executivo deve ser cobrado para alcançar estas metas e fazer a coisa acontecer”.

Estima vai mais longe ao propor uma fusão entre as entidades que se complementam por acreditar que todas lidam com o mesmo cliente e possuem uma estrutura mínima. “Esta fusão não precisa ocorrer juridicamente, mas sim em ações coordenadas e com um mesmo planejamento”, avalia.

Segundo ele, esta mudança é a única salvação para a categoria. “As entidades de classe precisam de coragem para enfrentar os problemas de frente e remodelar sua estrutura como um todo, senão vão continuar perdendo clientes”, finaliza.

COLUNA JURÍDICA

José Inácio Duarte dos Passos
Sérgio Vasconcelos Guterres
Roberto dos Santos Ramalho
Advocacia Empresarial e Assessoria
Jurídica da CDL Pelotas

Acordo trabalhista sem reconhecimento de vínculo

Tribunal Superior do Trabalho decide que a empresa deve recolher 31% ao INSS

Este é o mais novo entendimento do Tribunal Superior do Trabalho - TST (Seção Especializada em Dissídios Individuais 1 do TST), ao julgar Recurso do INSS, diferentemente do que vinha decidindo a 4ª Turma do TST.

A decisão do TST implica no recolhimento previdenciário de 11%, a título de prestação de serviço com segurado individual a somar-se aos 20% já normalmente pagos pela empresa, quando da celebração de um acordo trabalhista sem reconhecimento de vínculo empregatício, incidente sobre o valor acordado em juízo.

Para melhor entendimento tomemos um exemplo prático:

Caso uma empresa proceda na celebração de um acordo trabalhista com alguém, sem que haja o reconhecimento de vínculo empregatício, diante do novo entendimento do TST, salvo posicionamento futuro diverso, deverá recolher além dos 20% a título de contribuição devida pelo empregador, também proceder ao pagamento dos 11% que seriam devidos pelo prestador de serviço na qualidade de segurado individual.

O novo posicionamento adotado, leva em consideração o que prevê a Lei nº 10.666/2003 que determina que a empresa é obrigada a arrecadar a contribuição do segurado contribuinte individual a seu serviço, descontando-a da remuneração, durante a prestação de serviço.

Fonte: www.espacovital.com.br